



ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

PROJETO DE LEI Nº 27 /2018

"Cria o Programa de Apoio e Conscientização para Evitar os Pedestres de Usar Aparelhos de Celulares Similares, na Travessia das Ruas e Avenidas na Cidade do Natal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Apoio e Conscientização para evitar os pedestres de usar aparelhos de celulares e similares, na travessia das Ruas e Avenidas da Cidade do Natal

Art. 2º Compete ao Poder Executivo, para consecução dos objetivos do programa:

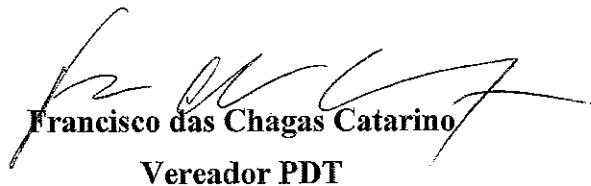
- I** - Difundir os conceitos de iniciativas e políticas de mobilidade urbana, cidadania, acessibilidade, convívio gentil e solidário no trânsito da cidade do Natal;
- II** - Conscientização e orientação dos pedestres para não usar aparelhos de celulares ou similares, na travessia de ruas e avenidas, para evitar acidentes no trânsito, face ao grande número de atropelamentos e por consequência óbitos;
- III** - Incentivar e estabelecer parceria com diversos setores da sociedade, como secretarias, autarquias, escolas e organizações não governamentais e permissionários no transporte do Município do Natal.

Art. 3º Os estabelecidos que trata esta lei terão o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua vigência.

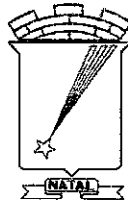
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 22 de fevereiro de 2018.



Francisco das Chagas Catarino
Vereador PDT



ESTADO DO RIO GRANDE NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Palácio Padre Miguelinho

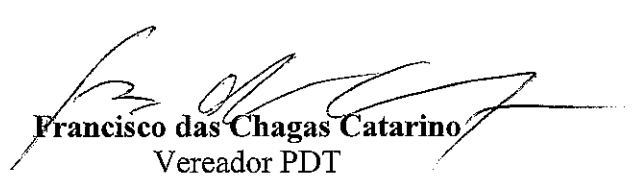
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei justifica-se especialmente pelos seguintes motivos: O trabalho de educação e de conscientização para um comportamento seguro no trânsito é decisivo para reduzir a violência e ampliar a harmonia e a qualidade de vida das pessoas. Os principais instrumentos para sensibilizar a sociedade são as campanhas educativas, que atraem, cada vez mais, novos parceiros e confirmam que as questões da mobilidade devem ser pensadas e tratadas de forma intersetorial. Em razão disso, propomos a Criação do Programa de Apoio e conscientização para evitar os pedestres de usar aparelhos de celulares e similares, na travessia das Ruas e Avenidas na Cidade do Natal e dá outras providências. O Programa visa à redução de acidentes e a preservação da vida por meio da educação. O Programa deverá ser realizado em parceria com os diversos setores da sociedade, como secretarias, autarquias, escolas, universidades, empresas e organizações não governamentais promovendo a qualificação nos deslocamentos de pedestres, passageiros, motoristas, motociclistas e ciclistas. Outrossim, a semana municipal do trânsito a ser promovida anualmente dará destaque nas ações de educação, cidadania e segurança no trânsito, constituindo-se em um dos principais momentos de reflexão, socialização de resultados e definição de objetivos e metas futuras, marcando, sobretudo, a realização de ações envolvendo vários segmentos sociais, que intensificam e reforçam o compromisso com a redução dos acidentes, da violência no trânsito e a melhoria da qualidade de vida. Por fim, o projeto de lei visa fortalecer princípios que asseguram a educação, a segurança e a harmonia entre pedestres e condutores, e, entre as diversas modalidades de transportes, buscando melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida, por meio de ações entre o governo municipal e os diversos setores da sociedade. Com tantas qualidades e benefícios, nada mais justo do que ver aprovado o presente projeto, onde espero que a proposta mereça acolhida e atenção especial dos nobres pares.

Considerando a importância desta lei em nosso município, solicito aos nobres vereadores(as), que a tramitação do presente projeto ocorra com prioridade.

Portanto espero contar com apoio dos nobres colegas para sua aprovação.


Francisco das Chagas Catarino
Vereador PDT